

# Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

## SUORTE AO CANDIDATO (A)

### LISTAGEM DE DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL – *Check list*

*Esclarecemos que as instruções abaixo não isentam que o candidato leia, atentamente, e siga as orientações contidas nos Editais Nº 13/2016 PROGRAD/UFRRJ, de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ 2016-2, e Nº 49/2015 PROGRAD/UFRRJ, de Reserva de Vagas da UFRRJ SiSU*



# UFRRJ

#### ➤ IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A) E DO GRUPO FAMILIAR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
<b>Formulário específico destinado para inscrição em vagas reservadas</b>		
Cópia da Certidão de Casamento, Nascimento ou Identidade e CPF (candidato e demais pessoas do grupo familiar)		
Cópia da Certidão de Óbito, caso os pais sejam falecidos		
Cópia da Certidão de Nascimento ou Identidade dos economicamente dependentes		
Comprovante de Residência atualizado em nome dos pais ou do candidato (gás, energia elétrica, água ou telefone fixo)		

#### ➤ PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS, INCLUINDO SERVIDORES PÚBLICOS E EMPREGADOS DOMÉSTICOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Cópia dos contracheques dos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		
Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS		

➤ **PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU DE MAIS BENEFÍCIOS DO INSS**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Extrato detalhado mais recente do pagamento do benefício		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		
Caso exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório informando a renda		

➤ **PARA TRABALHADORES INFORMAIS**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Declaração de trabalho informal com reconhecimento de firma em cartório, informando a renda mensal		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		

➤ **PESSOAS QUE NUNCA EXERCERAM ATIVIDADES REMUNERADAS (incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Declaração individual de que nunca exerceu atividade remunerada, reconhecida em cartório, informando a fonte de renda		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		

➤ **PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PROFISSIONAIS LIBERAIS, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO DE COTAS EM EMPRESA OU MICROEMPRESAS E ATIVIDADES RURAIS**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Guia de Contribuição para o INSS com comprovantes de pagamento do último mês compatível com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil – somente para autônomos e profissionais liberais		
Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou membro do grupo familiar – para todas as categorias desse item		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		
Notas fiscais de vendas referentes aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU – para a categoria “atividades rurais”		

➤ **EM CASO DE RENDIMENTOS PROVENIENTE DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Cópia do Contrato de Locação ou Arrendamento registrado em cartório acompanhado dos três últimos recibos		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		

➤ **ESTAGIÁRIOS, BOLSISTAS E/OU SIMILAR**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Cópia dos contracheques dos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU ou declaração de renda emitida pelo empregador ou órgão pagador, com firma reconhecida em cartório		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia do Termo do Contrato de Estágio ou documento similar		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		

➤ **PENSÃO ALIMENTÍCIA (menores de 18 anos ou estudantes)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Declaração informando o valor recebido, com firma reconhecida em cartório		
Recibo emitido pelo pagador ou declaração informando o valor, com firma reconhecida em cartório		

➤ **NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (menores de 18 anos ou estudantes)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Declaração informando o não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório		

➤ **PARA BENEFICIÁRIOS DE AJUDA DE CUSTO, DOAÇÃO OU AJUDA DE TERCEIROS**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	Entregue	
	Sim	Não
Declaração com firma reconhecida em cartório esclarecendo a atual fonte de renda		
Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), <b>solicitado em um posto do INSS</b>		
Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal		
Não declarantes do IRPF, apresentar comprovante de não declarante emitido no site da Receita Federal. Acesse: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a>		
Cópia das páginas de “identificação”, “qualificação civil”, “contrato de trabalho”, “alteração salarial” e “anotações gerais” da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizadas		
Cópia do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referente aos três meses (fevereiro, março e abril/2016) que antecedem a data de inscrição no SiSU		
Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS		

**OBSERVAÇÕES:**

- Na impossibilidade de apresentação de qualquer documento solicitado para comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, o candidato deverá emitir/redigir declaração, com assinatura reconhecida em cartório, contendo, obrigatoriamente, data e assinatura do declarante. Para candidatos menores de 18 anos, o declarante deverá ser o responsável legal.
- **O candidato que não entregar / enviar formulário específico destinado para inscrição em vagas reservadas preenchido e assinado, junto com a documentação terá a análise indeferida.** O formulário está disponível no link: <http://r1.ufrj.br/sisu/wp-content/uploads/2015/12/formulario-para-matricula-cota-2016-2.pdf>.
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO CONTENDO O NOME COMPLETO DO CANDIDATO E O CURSO PARA O QUAL ESTÁ SE MATRICULANDO.**